

Ata - SEI nº 27/2025/CPESR-EBSERH

ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, e Art. 85, § 3º, do Estatuto Social da Ebserh)**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025, às 16:00h, em reunião eletrônica, com registros no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Comitê de Auditoria (Coaud); e Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh. Registra-se que o membro Lúcio Carlos de Pinho Filho, não participou e deixa de integrar este colegiado em razão do fim do seu prazo de atuação no Coaud.

3. PAUTA

I - Processo 23477.007687/2025-70: pedido de reconsideração referente ao auxílio-alimentação - proposta de remuneração dos administradores da Ebserh - abril de 2025 a março de 2026.

4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

I - Aprovação do parecer 52887597 que conclui pela pertinência e adequação da proposta de reconsideração referente ao auxílio-alimentação.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelo membro do Comitê, após lida e aprovada.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro do Comitê

ARTHUR CHIORO

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 04/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 11/09/2025, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52908955** e o código CRC **FF8BA42A**.